



Demonstrações Contábeis

Gestão Assistencial

Exercícios findos em

31 de dezembro de 2021 e 2020

Fundação Sabesp de Seguridade Social – SABESPREV

CNPJ 65.471.914/0001-86

Alameda Santos, 1827 – 14º andar

CEP 01419.909 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP

Telefone: 11 3145.4600 - Central de Atendimento: 08000.551827

www.sabesprev.com.br



Demonstrações Contábeis 2021-2020

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 2 de 24

EXPEDIENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Wilson Roberto Tadeu Bernardelli – *Presidente*
Elizabeth Melek Tavares – *Vice Presidente*
Sérgio Paulo Ramires Junior
Tânia Aparecida Zanatta
Francisca Adalgisa da Silva
Miguel Ângelo Ferreira Teixeira

Suplentes

Marcelo de Sá Castro Lima
Zenon Alves
Carlos Aurélio Fiorindo
Sebastião Marangoni Mantelo
Noralice Barbosa
Robson Ramos Branco

CONSELHO FISCAL

Titulares

Hilton Marioni dos Santos – *Presidente*
Marcelo Miyagui
André Carillo
Norberto Pereira Maia

Suplentes

Rogério Bulhões dos Santos
Márcia Castanheira de F. Delgado
Adriana Fátima de Miche Chatah
Marcos Vinícius Bueno

DIRETORIA EXECUTIVA

Roberto Affonso Anciães – *Presidente*
César Soares Barbosa – *Diretor de Previdência*
Carla Cristina da Silva – *Diretora de Gestão*

EQUIPE RESPONSÁVEL

Michele Graciano Alcântara Takahashi – *Gerente de Finanças e Controladoria*

AUDITORIA

Grant Thornton Auditores Independentes

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021-2020

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 3 de 24

CONTEÚDO

Relatório da Administração.....	4
Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações do Resultado do Exercício - DRE	7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido / Social - DMPL.....	8
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – DFC.....	9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	10

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021-2020

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 4 de 24

Relatório da Administração

Prezados Senhores,

Em atendimento a Resolução Normativa nº 472/2021, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

A SABESPREV

A Fundação SABESP de Seguridade Social – SABESPREV é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, é dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo como finalidade básica a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária e serviços assistenciais.

O patrimônio da operadora e o resultado do exercício apurado em 2021 foram afetados pelo comportamento dos custos assistenciais, assim como ocorrido nos exercícios anteriores.

Em 08 de outubro de 2019 a SABESPREV encaminhou ofício à ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, solicitando o encerramento dos planos de saúde operados pela Fundação. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) acompanhou o pagamento das contas remanescentes, sendo que sobrestou o processo até o final de março de 2020, aguardando a comunicação de pagamento total dos atendimentos feitos até julho de 2019.

Em 28 de maio de 2020 foi efetivado o cancelamento a pedido do registro ANS nº 33.616-5 da operadora, publicado em Diário Oficial em 03 de junho de 2020, que tramitou no processo administrativo nº 33910.026087/2019-50, em conformidade com o art. 26 da Resolução Normativa (RN) nº 85, de 2004, considerando que foram cumpridas todas as exigências e pressupostos legais.

Em 03 de setembro de 2020, através do Ofício nº 247/2020/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE, o status de registro “cancelado” passou para o status de “em cancelamento”, em virtude da alteração do Estatuto Social com a retirada das atividades de saúde. Fato esse apresentado e aguardando a conclusão por parte da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Os planos odontológicos administrados pela SABESPREV foram finalizados em outubro de 2020. Desta forma não existem beneficiários alocados nos planos médicos e odontológicos no final do exercício 2020.

Em 21 de setembro de 2021, em compromisso à resposta dada ao Ofício nº: 168/2021/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE sobre a comunicação da aprovação da alteração do Estatuto Social. Cabe ressaltar que a alteração do Estatuto Social da Fundação Sabesp de Seguridade Social - SABESPREV, foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e publicado em Diário Oficial em 1º de setembro de 2021.

Em 28 de setembro de 2021, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 3º da Lei nº 9.961, de 2000, como órgão de controle das atividades que garantem a assistência suplementar à saúde, NOTIFICA que em 27 de setembro 2021 foi efetivado o cancelamento a pedido do registro ANS nº 33.616-5 da operadora FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV, que tramitou no processo administrativo nº 33910.026087/2019-50, em conformidade com o art. 26 da Resolução Normativa (RN) nº 85, de 2004, considerando que foram cumpridas todas as exigências e pressupostos legais.

Independente do cancelamento do registro da operadora perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a SABESPREV continua controlando os saldos remanescentes e patrimônio assistencial de forma segregada em atendimento as exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021-2020

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 5 de 24

Com o cancelamento do registo em setembro de 2021, cabe informar que as Demonstrações Contábeis da Gestão Assistencial, será entregue até o exercício 2021, que a partir de 2022 os saldos remanescentes serão informados dentro da Gestão Previdencial em nota explicativa específica da Gestão Assistencial.

São Paulo, 28 de março de 2022.

A Administração.

Roberto Affonso Anciães
Diretor Presidente
CPF: 842.511.408-00

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021-2020

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 6 de 24

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais – R\$

ATIVO	Nota	2021	2020	PASSIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		22.308	59.855	CIRCULANTE		584	30.005
Disponível	4	15	2.366	Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		63	63
Realizável	5	2.423	-	Débitos Diversos	9	2.490	238
Aplicações Financeiras	6	19.816	57.489	Tributos e Encargos a Recolher	4		-
Créditos de Operações com Planos de Saúde	7	54	-				
		24.218	6.869	NÃO CIRCULANTE		43.868	47.748
Realizável a Longo Prazo		22.246	4.804	Provisões para Ações Judiciais	10	43.868	47.748
Depósitos Judiciais e Fiscais	10	22.246	4.804				
				PATRIMÔNIO SOCIAL			
Imobilizado	8	1.972	2.065	Reservas			
				Retenção de Superávits	11	101	18.398
TOTAL ATIVO		46.526	66.730	TOTAL PASSIVO		46.526	66.730

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Roberto Affonso Anciães
Diretor Presidente
CPF nº 842.511.408-00

Cesar Soares Barbosa
Diretor de Previdência
CPF nº 493.987.418-49

Carla Cristina da Silva
Diretora de Gestão
CPF nº 126.114.188-10

Michele Graciano A. Takahashi
Gerente de Finanças e Controladoria
CPF nº 037.046.916-07 - CRC 1SP 231436/O-0

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 7 de 24

Demonstrações do Resultado do Exercício - DRE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais – R\$

	Nota	2021	2020
(+) CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS		(1.902)	27.776
Contraprestações Líquidas		(1.902)	2.203
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	25.573
(-) EVENTOS LÍQUIDOS		11	(1.895)
Eventos Conhecidos ou Avisados		11	(1.895)
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		(1.891)	25.881
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		28	434
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		593	(677)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		382	(600)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		211	(77)
Outras Despesas de Saúde Não Relacionadas ao Plano		(23)	(1.896)
(=) RESULTADO BRUTO		(1.293)	23.742
Despesas Administrativas	12	(15.608)	(11.003)
Resultado Financeiro Líquido	13	(1.303)	2.870
Receitas Financeiras		-	2.893
Despesas Financeiras		(7)	(23)
Resultado Patrimonial		(93)	(93)
Despesas Patrimoniais		(93)	(93)
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SUBTOTAL		(18.297)	15.516
(=) RESULTADO LÍQUIDO		(18.297)	15.516

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Roberto Affonso Anciães
Diretor de Gestão
CPF nº 842.511.408-00

Cesar Soares Barbosa
Diretor de Previdência
CPF nº 493.987.418-49

Carla Cristina da Silva
Diretora de Gestão
CPF nº 126.114.188-10

Michele Graciano A. Takahashi
Gerente de Finanças e Controladoria
CPF nº 037.046.916-07 - CRC 1SP 231436/O-0

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 8 de 24

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido / Social - DMPL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais – R\$

	Nota	Reserva de Redução/Aumento do Superávit	Superávits Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		2.882	-	2.882
Déficit do Exercício		-	12.634	12.634
Reversão de Reserva		-	12.634	12.634
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		-	15.516	15.516
Superávit do Exercício		(33.813)	15.516	15.516
Constituição de Reserva	13	(33.813)	15.516	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	13	(18.297)	-	(18.297)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Roberto Affonso Anciães
Diretor de Gestão
CPF nº 842.511.408-00

Cesar Soares Barbosa
Diretor de Previdência
CPF nº 493.987.418-49

Carla Cristina da Silva
Diretora de Gestão
CPF nº 126.114.188-10

Michele Graciano A. Takahashi
Gerente de Finanças e Controladoria
CPF nº 037.046.916-07 - CRC 1SP 231436/O-0

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 9 de 24

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – DFC

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais – R\$

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos de Saúde	191	28.293
Resgates/(Aplicações) Financeiras	38.713	8.713
Recebimento de Juros sobre Aplicações Financeiras	2.460	2.455
Outros Recebimentos Operacionais	219	400
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(4.697)	(28.719)
Pagamento de Pessoal	(473)	(2.034)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.150)	(2.156)
Pagamento de Tributos	(22.210)	(3.140)
Outros Pagamentos Operacionais	(9.736)	(4.036)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.317	(224)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
Caixa - Saldo Inicial	2.365	2.598
Caixa - Saldo Final	<u>2.350</u>	<u>2.365</u>
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>(15)</u>	<u>(224)</u>
CONCILIAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(18.297)	15.516
Ajustes para Conciliação do Resultado do Exercício	<u>18.282</u>	<u>(15.740)</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	<u>(15)</u>	<u>(224)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Roberto Affonso Anciães
Diretor de Gestão
CPF nº 842.511.408-00

Cesar Soares Barbosa
Diretor de Previdência
CPF nº 493.987.418-49

Carla Cristina da Silva
Diretora de Gestão
CPF nº 126.114.188-10

Michele Graciano A. Takahashi
Gerente de Finanças e Controladoria
CPF nº 037.046.916-07 - CRC 15P 231436/O-0

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 10 de 24

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais – R\$

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação SABESP de Seguridade Social (“SABESPREV ou Entidade”), com sede na Alameda Santos, nº 1827 – 14º andar, São Paulo/SP, CNPJ nº. 65.471.914/0001-86, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº. 3.556, de 8 de agosto de 1990, do Ministério da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 1990, tendo iniciado suas atividades em fevereiro de 1991.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo como finalidade básica a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária e serviços assistenciais.

As atividades de natureza previdenciária são regidas pelas Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, ambas de 29 de maio de 2001 e as de natureza assistencial são regidas pela Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998.

Os recursos utilizados na administração dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais são provenientes de seus participantes (chamados também de beneficiários) e das Patrocinadoras: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; e, Fundação SABESP de Seguridade Social – SABESPREV.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a SABESPREV: (a) não distribui parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro; (b) não aplica seus recursos diretamente no exterior; e (c) mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

O patrimônio da operadora e o resultado do exercício apurado em 2021 foram afetados pelo comportamento dos custos assistenciais, assim como ocorrido nos exercícios anteriores.

Em 08 de outubro de 2019 a SABESPREV enviou ofício à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS - solicitando o encerramento dos planos de saúde operados pela Fundação. Acompanhou o pagamento das contas remanescentes, sendo que sobrestou o processo até o final de março de 2020, aguardando a comunicação de pagamento total dos atendimentos feitos até julho de 2019.

Em 28 de maio de 2020 foi efetivado o cancelamento a pedido do registro ANS nº 33.616-5 da operadora, publicado em Diário Oficial em 03 de junho de 2020, que tramitou no processo administrativo nº 33910.026087/2019-50, em conformidade com o art. 26 da Resolução Normativa (RN) nº 85, de 2004, considerando que foram cumpridas todas as exigências e pressupostos legais.

Em 03 de setembro de 2020, através do Ofício nº 247/2020/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE, o status de registro “cancelado” passou para o status de “em cancelamento”, em virtude da alteração do Estatuto Social com a retirada das atividades de saúde. Fato esse apresentado e aguardando a conclusão por parte da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Os planos odontológicos administrados pela SABESPREV foram finalizados em outubro de 2020. Desta forma não existem beneficiários alocados nos planos médicos e odontológicos no final do exercício 2020.

Em 21 de setembro de 2021, em compromisso à resposta dada ao Ofício nº: 168/2021/COCAL/GERER/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE sobre a comunicação da aprovação da alteração do Estatuto Social. Cabe ressaltar que a alteração do Estatuto Social da Fundação Sabesp de Seguridade Social - SABESPREV, foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e publicado em Diário Oficial em 1º de setembro de 2021.

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 11 de 24

Em 28 de setembro de 2021, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 3º da Lei nº 9.961, de 2000, como órgão de controle das atividades que garantem a assistência suplementar à saúde, NOTIFICA que em 27/09/2021 foi efetivado o cancelamento a pedido do registro ANS nº 33.616-5 da operadora FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV, que tramitou no processo administrativo nº 33910.026087/2019-50, em conformidade com o art. 26 da Resolução Normativa (RN) nº 85, de 2004, considerando que foram cumpridas todas as exigências e pressupostos legais.

Independente do cancelamento do registro da operadora perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a SABESPREV continua controlando os saldos remanescentes e patrimônio assistencial de forma segregada em atendimento as exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Com o cancelamento do registro em setembro de 2021, cabe informar que as Demonstrações Contábeis da Gestão Assistencial, será entregue até o exercício 2021, que a partir de 2022 os saldos remanescentes serão informados dentro da Gestão Previdencial em nota explicativa específica da Gestão Assistencial.

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade (planos assistenciais) foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e segundo critérios estabelecidos pelos planos de contas instituídos disciplinado pela Resolução Normativa da ANS nº 472, de 29 de setembro de 2021 e alterações, conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Os planos assistenciais da SABESPREV, para fins societários, são parte integrante e estão incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas da Entidade na rubrica Gestão Assistencial, apresentadas separadamente pela Entidade, as quais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho Deliberativo em 28 de março de 2022.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais práticas contábeis, aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados, utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis está descrita a seguir.

a) Normas Alteradas

a.1) CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes – IFRS 15

A SABESPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, autorizada a administrar planos de saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 109. A gestão dos planos de saúde é realizada na forma de autogestão em saúde suplementar.

Na avaliação da administração, a Entidade não possui clientes e contratos individuais, sendo sua atividade limitada ao acesso à assistência à saúde para o grupo de empregados, ex-empregados e aposentados das patrocinadoras SABESP e SABESPREV, incluindo seus respectivos dependentes e agregados.

O relacionamento entre a operadora e sua patrocinadora SABESP ocorre por meio de Convênio de Adesão.

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.

Dessa forma, a respectiva norma CPC 47 (IFRS15) não traz efeitos às demonstrações contábeis da SABESPREV.

a.2) CPC 48 – Instrumentos Financeiros – IFRS 9

Com aplicação a partir de 1º janeiro de 2018, com isenção especial para as Entidades que emitem contratos de seguro (CPC 11), introduziu novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros, novo modelo de “*impairment*” para ativos financeiros, híbridos de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo de perdas incorridas e flexibilização das exigências para a contabilidade de “*hedge*”.

Contudo, o referido procedimento ainda não foi aprovado pela ANS.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Entidade opera.

c) Ativos Financeiros (Aplicações Financeiras)

A classificação dos ativos financeiros depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e constituídos, os quais são classificados na categoria “Títulos para Negociação”, mensurados pelo valor justo.

A Entidade classifica nesta categoria os ativos financeiros cujas finalidades e estratégias de investimento são manter negociações ativas e frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em “Resultado Financeiro” no exercício em que ocorrem.

c.1) Determinação de Valor Justo de Ativos Financeiros

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. A Entidade não possui ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública e o valor justo dos ativos classificados como “Títulos para Negociação” e “Títulos Disponíveis para Venda” baseia-se na seguinte hierarquia:

Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.

Nível2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.

Nível 3: ativos que não sejam precificados por com base em dados observáveis do mercado e a Entidade deve utilizar de premissas internas para determinação do valor justo. A SABESPREV não possui ativos nesta categoria.

O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

**d) Contraprestações Pecuniárias a Receber**

São registradas e mantidas nas Demonstrações Contábeis pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

O aporte extraordinário recebido em janeiro de 2019 foi registrado em 2018 pelo regime de competência, de acordo com o ofício nº M 061 de 27 de dezembro de 2018 emitido pela patrocinadora SABESP.

A provisão para perdas sobre créditos (PPSC) é constituída em conformidade com o disposto na RN 322/2013, estabelecendo que havendo pelo menos uma parcela vencida a mais de 90 (noventa) dias, é constituída a PPSC para a totalidade dos créditos.

e) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição e deduzidos da depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, tendo como taxa de depreciação o percentual de 4% ao ano.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social

De acordo com a Lei nº 11.053/2004, a SABESPREV goza de isenção tributária sobre os rendimentos aferidos nas aplicações financeiras dos planos assistenciais.

h) Provisões Judiciais, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são constituídas para fazer frente a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade.

Os tributos, cuja exigibilidade é questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de “obrigação legal” (fiscais e previdenciárias), cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, conforme previsto no CPC nº 25 e Deliberação CVM nº 489 de 2005.

i) Reconhecimento de Receita

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência do exercício.

(i) Receita: as receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais de beneficiários e Patrocinadoras e da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio.

(ii) Custo: os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos eventos avisados e apresentados pela rede credenciada e demais fornecedores. Parte das faturas não é apresentada dentro do período da sua competência sendo necessária a constituição de provisão técnica específica denominada Provisão para Eventos e Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA), conforme estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 14 de 24

j) Estimativas Contábeis

As Demonstrações Contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos contingentes. A SABESPREV revisa periodicamente as estimativas utilizadas, sendo que os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4. DISPONÍVEL

Em 2021 compostos substancialmente pelo saldo em conta corrente (R\$ 15). Já em 2020, em conta corrente (R\$ 2.366).

5. REALIZÁVEL

Provisão de recebimento de precatórios referente a repetição de indébito do SAT nº 0049749-05.1997.4.03.6100 (5004075-78.2018.4.03.6100) e repetição de indébito de valores pagos nos parcelamentos PAES e PAEX nº 0011784-36.2010.4.03.6100, com previsão de recebimento no primeiro semestre de 2022.

6. INVESTIMENTOS

RENDA FIXA

Títulos Públicos Federais	Vencimento	Quantidade	2021	2020
NTN-B - Série 2322472	15/05/2021	-	-	15.952
NTN-F - Série 2841883	01/01/2029	1.950	1.977	2.443
NTN-B - Série 484121	15/05/2045	4.183	16.992	26.688
			18.969	45.083
Cotas de Fundos de Investimentos				
Sabesprev BR PL RFDI FI	Sem vencimento	634.201	847	12.407
Total Investido			19.816	57.489

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE

Saldo remanescente de contraprestações a receber referente a mensalidade médicas dos planos assistenciais operados até 31 de julho de 2019.

	2021		2020	
	Contraprestações a Receber Bruto	Provisão para Perdas Sobre Créditos	Contraprestações a Receber Líquido	Contraprestações a Receber Líquido
Contraprestações Pecuniárias a Receber	5.433	(5.382)	51	4
Co-participação a Receber	588	(586)	2	2
Outros Créditos a Receber	136	(135)	1	-
	6.157	(6.103)	54	6

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 15 de 24

8. IMOBILIZADO

	2021	2020
Terrenos	753	753
Edificações	2.325	2.325
(-) Depreciação Acumulada	<u>(1.107)</u>	<u>(1.014)</u>
Alameda Santos, 1.827 – Conjuntos 12 e 81	<u>1.972</u>	<u>2.065</u>

Os imóveis destinados para a administração dos planos assistenciais encontram-se vazios e em processo de tratativas para venda.

9. DÉBITOS DIVERSOS

Neste grupo são registrados os valores do custeio (reembolso) administrativo ao Plano de Gestão Administrativa, conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 29, de 2018 e outros pagamentos a fornecedores de serviços.

	2021	2020
Reembolso administrativo	53	230
Fornecedores de serviços	4	5
Outros Débitos (i)	<u>2.433</u>	<u>3</u>
	<u>2.490</u>	<u>238</u>

(i) Os valores de precatórios a receber encontra-se registrados nas contas de outras receitas e outros débitos para que o valor a receber não seja base para o pagamento de imposto (PIS e COFINS) visto que a Receita Federal do Brasil ainda não liberou o valor para depósito em conta corrente. A apuração do imposto utiliza as contas de resultado como base de cálculo. Assim que o valor for depositado em conta corrente o valor lançado em outros débitos será ajustado para outras receitas recebidas.

10. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

As provisões para ações judiciais e contingências decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades da Entidade, movido por terceiros, em ações fiscais, cíveis e trabalhistas. As ações judiciais são avaliadas por escritórios jurídicos, contratados pela SABESPREV, que representam a Entidade nas referidas demandas.

As provisões são efetuadas quando a possibilidade de perda é provável ou quando se tratar de obrigação legal.

CONTINGENCIAS	Provisão			Depósitos Judiciais	
	SalDOS em 31/12/2020	Constituição/ (Reversão)	SalDOS em 31/12/2021	SalDOS em 31/12/2021	SalDOS em 31/12/2020
Processos Tributários	46.479	25.374	43.002	22.162	4.699
INSS Adicional 2,5% (a)	4.699	-	857	857	4.699
RET - 2002 à 2004 (b)	20.548	20.547	20.840	-	-
PIS 95 A 99 (c)	21.232	4.827	21.305	21.305	-
Processos Cíveis	1.190	-	854	84	105
Processos Trabalhistas	79	-	12	12	-
Total Processos	47.748	25.374	43.868	22.246	4.804

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 16 de 24

a) INSS Adicional 2,5% (DEPÓSITO JUDICIAL)

Em outubro de 2018 o processo foi julgado improcedente e a Entidade aguarda a publicação em transitado e julgado para efetuar o registro contábil de baixa da provisão e do ativo relativo aos depósitos judiciais. Os valores registrados no ativo relativo aos depósitos efetuados são os mesmos registrados no passivo, portanto, as baixas não causarão efeito no patrimônio social.

A SABESPREV, por meio de liminar em Mandado de Segurança, tentou afastar a cobrança adicional de 2,5% da Contribuição Social prevista no artigo 22, Incisos I e III da Lei nº 8.212/1991 com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.876/1999. Os valores provisionados foram recolhidos em conta judicial, totalizam R\$ 4.699 em 2020 (R\$ 4.699 em 2019) e segundo o escritório que conduz esta ação, a probabilidade de perda do processo é classificada como possível, diante da pendência de julgamento do tema no STF, ora julgado improcedente.

A Receita Federal do Brasil, desconsiderando o fato de que o valor dos 2,5%, foi depositado em juízo, aponta no relatório de restrições a existência de divergências de valores entre as informações declaradas em GFIP e o recolhimento das referidas contribuições, no período de 04 a 08/2017, 10 a 13/2017 e 01 a 11/2018, contrariando o seu próprio sistema, que agora informa que as DCG's que anteriormente apareciam como restrição hoje estão suspensas por ação/depósito judicial. Já foi solicitado a que as pendências demonstradas sejam baixadas visto que os valores foram recolhidos judicialmente. Após este reconhecimento por parte da Receita Federal vamos solicitar que o depósito seja levantado para que possamos dar fim a este processo.

Em 19 de fevereiro de 2019 foi solicitada a baixa definitiva do processo.

Em dezembro de 2021, através da execução fiscal 1116 nº 5020660-51.2021.4.03.6182 no entender da Receita Federal do Brasil, existe divergências dos depósitos judiciais do adicional previdenciário (2,5%) – (competências 04/2017 a 11/2018). Tendo em vista tratar-se de questão que irá demandar perícia técnica pois, envolve discussão referente a apropriação de valores depositados, que não será apreciada de plano pelo juiz, será necessário oferecer bens e/ou valores à penhora, para fins de legitimar a apresentação de embargos à execução. Nesses termos, a apresentação de exceção de pré-executividade, face a necessidade de realizar produção de prova, não será proveitosa. Outrossim, acreditamos que os documentos apresentados anteriormente, para fins da apresentação de defesa (em sede de embargos), seriam suficientes. Sendo assim foi realizado depósito judicial para a garantia do processo no valor de R\$ 992, sendo R\$ 136 referente a gestão previdencial e R\$ 856 gestão assistencial.

b) Regime Especial de Tributação (RET)

A MP nº 2.222/2001, editada pelo Governo Federal, instituiu o Regime Especial de Tributação – RET, modalidade de apuração de Imposto de Renda. O Regime Especial de Tributação vigorou entre os anos de 2002 a 2004, substituindo as regras gerais de tributação pelo Imposto de Renda aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A SABESPREV questiona o recolhimento do Imposto de Renda regulamentado pela IN nº 126/2002, por meio de liminar obtida pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada - ABRAPP às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, representada pelo escritório Sacha Calmon – Misabel Derzi Consultores Advogados.

Em 2011, com a cassação da liminar coletiva obtida pela ABRAPP, a RFB emitiu auto de infração contra a SABESPREV, exigindo o recolhimento da diferença provisionada.

A SABESPREV, ciente da tese defendida pelas EFPC, por meio do escritório Rubens Naves, providenciou defesa contra o auto de infração, enquanto o escritório Sacha Calmon entrou com defesa na tese que originou na concessão da liminar coletiva da ABRAPP.

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 17 de 24

A Receita Federal do Brasil exigiu bens como garantia para suspensão do débito. A SABESPREV ofereceu em 14/12/2012 Notas do Tesouro Nacional – NTN's como garantia para suspensão do débito. Na ocasião a União se manifestou no sentido de que aceitaria esses títulos, desde que semestralmente fossem feitos depósitos relativos aos seus rendimentos. Foi apresentada em face dessa manifestação, petição informando que o pedido de depósito dos rendimentos implicaria excesso de penhora. A manifestação da SABESPREV foi aceita e em dezembro de 2017, sendo os títulos NTN-B, 1160353-760199, de vencimento 15/08/2040 penhorados.

De acordo com o escritório que representa esta ação, a probabilidade de perda do processo está classificada como possível, porém por se tratar de uma obrigação legal com auto de infração emitido contra a Entidade, o valor total atualizado de R\$ 20.547 em 2020 (R\$ 20.690 em 2019) está provisionado.

Com o advento da Lei nº 11.053/2004, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar foram dispensadas de retenção na fonte e de pagamento do Imposto de Renda sobre os investimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos relativo às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial.

c) Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS 1995 à 1999

A SABESPREV está discutindo a contribuição ao PIS referente aos anos-calendário 1995 a 1999 sobre a totalidade das receitas brutas. A Entidade entende que a base de cálculo da contribuição é a folha de salário e não a totalidade das receitas auferidas com as contribuições ao plano previdenciário e assistencial.

Ao longo da discussão administrativa de mais de 20 anos, houve alteração do entendimento da questão por parte do Judiciário, havendo inclusive decisão em sede de repercussão geral proferida pelo STF que decidiu parte do tema de forma desfavorável ao contribuinte.

Com a alteração do status do processo em 13/01/2020 onde a probabilidade de perda do processo passou de possível para provável, com isso foi realizada provisão do valor total do débito ainda no ano de 2019.

O valor total desta ação para 2020 é de R\$ 34.807 sendo R\$ 13.575 - previdência e R\$ 21.231 - assistencial e para o ano de 2019 total de R\$ 26.511 sendo R\$ 10.105 - previdência e R\$ 16.406 - assistencial.

Em 12/2020 foi recebido a notificação de inscrição de débitos em dívida ativa da União para pagamento dos valores desta ação.

Em 30 de março de 2021, a Sabesprev expedida carta de citação para pagamento do processo.

Em 07 de julho de 2021, foi dado a garantia através de depósito judicial o valor de R\$ 34.926, sendo R\$ 13.621 referente ao Plano de Benefício Básico e R\$ 21.305 referente a gestão assistencial.

Valor provisionado em 2020 com o saldo de R\$ 21.305 e em 2021 através de depósito judicial o saldo é de R\$ 20.548.

d) Cobertura Médica

Processos relativos à cobertura médica, reparação por danos morais e manutenção de beneficiários no Plano Pleno, cujo valor totalizou R\$ 867 em 2021 (R\$ 1.269 em 2020), classificados como perda provável pelos escritórios jurídicos.

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 18 de 24

e) Ações Judiciais com Probabilidade de Perda Possível

Processos Cíveis e Trabalhistas

Os processos cíveis e trabalhistas classificados com probabilidade de perda possível referem-se à inclusão de dependentes e agregados aos planos de assistência à saúde, cobertura de procedimentos médicos, materiais, custos de internação e indenizações por danos morais. Os montantes destas ações judiciais, por se tratar de ações de probabilidade de perda possível, em 2021 o valor de R\$ 1.244 (R\$ 711 em 2020), não estão provisionadas.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da gestão assistencial, administrado pela SABESPREV é contabilizado de forma segregada das atividades de previdência, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Saúde (ANS), e está acrescido do resultado obtido no exercício de 2019.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Patrimônio Social Inicial	18.398	2.882
Receitas	(1.874)	28.210
Custos dos Serviços Prestados	581	(30.041)
Despesas Administrativas	(15.608)	(11.003)
Resultado Financeiro e Patrimonial	(1.396)	2.777
Provisões Técnicas (PEONA)	-	25.573
	<u>18.297</u>	<u>15.516</u>
Patrimônio Social Final	<u>101</u>	<u>18.398</u>

12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Entidade registra seus gastos administrativos de forma segregada, dentro de um modelo denominado Plano de Gestão Administrativa (PGA). O PGA está suportado por regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da SABESPREV em novembro de 2019.

De acordo com as normas publicadas pela PREVIC, todas as despesas administrativas contabilizadas no PGA atribuídas aos planos de assistência à saúde, devem ser inteiramente reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) pelos planos de assistência à saúde.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Pessoal	473	2.034
Serviços de Terceiros (i)	1.150	2.156
Tributos (ii)	1.222	3.175
Despesas Gerais (iii)	192	212
Despesas Administrativas Diversas (iv)	12.477	1.915
	<u>15.514</u>	<u>9.492</u>
Contingências/Depósito Judicial (iv)	94	1.511
	<u>15.608</u>	<u>11.003</u>
Despesas Administrativas Assistenciais Reembolsadas ao PGA	1.643	5.782
Despesas Administrativas Assistenciais não transitadas pelo PGA (v)	13.965	5.221

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.

- (i) Serviços advocatícios, consultoria, auditoria, entre outros;
- (ii) PIS e COFINS sobre faturamento, IPTU e demais taxas e contribuições;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da Operadora, como luz, água, serviços de manutenção, segurança, despesas com correspondências e demais gastos administrativos dos planos de assistência à saúde;
- (iv) Saldo repatriado a Patrocinado, de acordo com o Termo de Encerramento assinado entre Sabesp e Sabesprev;
- (v) Atualização monetária do passivo contingencial do RET conforme nota explicativa nº 11 e depósito judicial relativo ao INSS adicional de 2,5% sobre folha de salários da SABESPREV.

13. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Título Público Federal		
Notas do Tesouro Nacional	(1.599)	2.000
	<u>(1.599)</u>	<u>2.000</u>
Títulos de Renda Fixa – Privados		
Cotas de Fundos de Investimentos	177	403
	<u>177</u>	<u>403</u>
Outras Receitas Financeiras	132	490
Outras Despesas Financeiras	(13)	(23)
Total	<u><u>(1.303)</u></u>	<u><u>2.870</u></u>

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

a) Instrumentos Financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes ao seu contexto operacional, particularmente aplicações financeiras com vencimentos de curto e longo prazo. Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

A política de aplicações financeiras adotada pela SABESPREV define critérios para seleção das instituições com as quais a Entidade pode operar e os limites de alocação de recursos e objetivos em consonância com as regras estabelecidas pela ANS.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Entidade não executou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos.

15. GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

A Resolução CGPC nº. 13/2004 estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

A estrutura de governança da Entidade está aderente às exigências legais/ regulamentares e inclui, além do mínimo exigido pela legislação, um Comitê Consultivo de Investimentos.

a) Gestão de Riscos e Controles Internos

A Entidade está exposta a diversas naturezas de riscos, inerentes a sua finalidade básica. O processo de gerenciamento de riscos está calcado em princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos.

A gestão de riscos conta com metodologia própria e com a participação da estrutura de governança, incluindo as áreas que compõem o organograma organizacional da Entidade, a Diretoria Executiva e os Conselhos. A metodologia da gestão de riscos é aderente aos padrões de mercado nos processos de identificação, tratamento e monitoramento dos principais riscos.

Os riscos e os controles internos são avaliados periodicamente, em aderência às exigências legais e regulamentares, em especial à Resolução CGPC nº. 13/2004 e os Guias PREVIC de Melhores Práticas.

O processo de testes dos controles internos conta com a atuação periódica da auditoria interna da Patrocinadora Sabesp, na forma de uma avaliação independente da eficácia dos controles. Dessa avaliação são definidos e implantados planos de ação, caso sejam identificadas fragilidades nos controles.

A gestão de riscos compreende várias categorias de riscos, como: estratégicos, de governança, atuarial, contraparte, mercado, liquidez, operacional, legal, regulatório e solvência, provenientes de suas atividades e operações e que podem afetar, em maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e operacionais.

Estas iniciativas proporcionam a ampliação da eficiência operacional e redução de perdas, bem como a otimização do capital disponível.

A administração da SABESPREV reforça seu compromisso com a gestão de riscos, garantido maior segurança na gestão dos ativos e planos previdenciários dos seus participantes e patrocinadores.

b) Riscos relacionados à gestão assistencial

Os principais riscos inerentes à gestão assistencial estão relacionados à insuficiência de receitas para fazer frente às despesas assistenciais, em função de diversos fatores, tais como: aumento dos custos das OPME, de novos procedimentos incluídos periodicamente no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da incorporação de novas tecnologias na área de saúde, do aumento de utilização decorrente do envelhecimento da massa de beneficiários, da qualidade e localização geográfica da rede credenciada ofertada, do ajuste e/ou da implementação de processos decorrentes nas novas regulamentações, da crescente judicialização da saúde suplementar.

O gerenciamento dos riscos inclui o monitoramento do equilíbrio dos diversos planos de benefícios assistenciais apresentando resultados periódicos à apreciação da Diretoria, Comitê de Saúde e Conselhos.

A SABESPREV monitora continuamente os indicadores de utilização dos planos e as despesas assistenciais.

A sazonalidade da ocorrência dos eventos ao longo do ano é um fator importante que pode influenciar as provisões dos sinistros.

A rede credenciada está sujeita a monitoramento constante por meio de auditorias médicas (internas e terceirizadas) e pesquisas com os beneficiários, atuações importantes de gestão de riscos e controle de qualidade e despesas. Além disso, os beneficiários participam do monitoramento das despesas assistenciais pelo acompanhamento dos extratos periódicos de utilização e cobrança dos procedimentos utilizados. Todos os planos atendem ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, estipulados pela ANS. Os procedimentos de mais alta complexidade e internações passam por regulação médica para sua aprovação.

c) Risco operacional

O risco operacional é representado pela perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos.

Essa definição inclui o risco legal, mas exclui o estratégico e o de governança.

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada por todas as áreas da SABESPREV, por meio de processo formal de auto-avaliação (*Control Self Assessment*), suportado por sistema informatizado e realizado anualmente, de acordo com priorização e programação previamente estabelecida pela Diretoria Executiva e apresentada ao Conselho Deliberativo. Os controles também são testados, de forma independente, pela Auditoria Interna da Patrocinadora Sabesp.

d) Segurança da Informação

Em aderência às exigências legais, regulamentares e aos padrões de mercado, foram implantados novos projetos e melhorias em Segurança da Informação, destacando-se:

- (a) a implantação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- (b) a revisão do instrumento administrativo para Gerenciamento de Mudanças - GMUD;
- (c) a atualização de procedimentos operacionais de concessão e cancelamento de acessos aos sistemas;
- (d) a atualização das estações de trabalho dos usuários com novos notebooks;
- (e) a contratação do novo fornecedor do Site Backup da Fundação.

e) Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal

Em conformidade com o estabelecido no Artigo 10 da Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, o Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da Entidade, sendo responsável pela definição da sua política geral de administração e de seus planos de benefícios e serviços assistenciais.

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Entidade, responsável pelo exame das contas e demonstrações contábeis, segundo princípios e práticas gerais consagradas e de acordo com as políticas e diretrizes gerais do Conselho Deliberativo.

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal, mantiveram seus procedimentos de trabalho, incluindo uma agenda anual de reuniões e aperfeiçoamento da metodologia de trabalho, possibilitando uma melhor atuação e interação entre si e com a Diretoria Executiva da SABESPREV.

f) Ouvidoria

A área de Ouvidoria, constituída desde 2003, está estruturada para ser um canal de mediação entre os participantes e a Fundação, atuando de forma imparcial na busca da solução de reclamações, análise de sugestões e melhoria contínua de processos para assegurar os direitos dos participantes, observando ainda o princípio da transparência no relacionamento da Entidade com seus participantes reportando seus resultados a Diretoria Executiva e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

g) Instrumentos Organizacionais e Programa de Integridade e Compliance

A SABESPREV em aderência às exigências legais e às boas práticas de governança corporativa e de gestão, entre outras medidas, estabelece políticas, normativos e procedimentos necessários à execução das suas funções de negócios e como suporte aos seus principais processos.

Implantado em 2018, o Programa de Integridade e Compliance com o objetivo de atender às recomendações da legislação, ABRAPP e as boas práticas de mercado para desenvolver e manter uma cultura de ética e de Compliance na Entidade, através de diversas ações internas voltadas à promoção da cultura da ética e das melhores práticas.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 22 de 24

16. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da SABESPREV são as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão, com as primeiras, para oferecimento dos planos de benefícios para os seus empregados.

Remuneração da Administração

O quadro de diretores da SABESPREV em 31 de dezembro de 2021 é composto por 3 (três) empregados da própria SABESPREV.

Em 31 de dezembro de 2020, foi composto por 1 (um) empregado cedido pela Patrocinadora SABESP, cujo custo é integralmente reembolsado, e por 2 (dois) empregados da própria SABESPREV.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

IMPACTOS DA COVID 19

Desde o início da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a SABESPREV manteve sua operação em pleno funcionamento, incluindo medidas de restrição de acesso, recomendadas pelo governo.

Conforme Plano de Continuidade de Negócios (PCN), previamente instituído na SABESPREV, já havia sido estruturado um plano de ação coordenado para implantação do trabalho remoto, com adaptação de processos. Ele foi aplicado, a partir de março/2020, com o início da pandemia no Brasil, para contornar o risco de impossibilidade de deslocamento dos empregados até a sede da Fundação.

Superado 2020, com grandes desafios e restrições, 2021 trouxe avanços, principalmente relacionados ao início da vacinação contra a Covid-19 no Brasil.

A Campanha de Vacinação teve início em 19 de janeiro de 2021 na cidade de São Paulo e foi direcionada para grupos prioritários em diferentes etapas.

Em abril de 2021, a vacina contra a Covid-19 ainda estava restrita a poucos grupos e pessoas, por isso a SABESPREV, pensando na saúde e segurança de seus empregados, buscou uma parceria com a Sabesp no sentido de disponibilizar, de forma gratuita, a vacina contra gripe. O objetivo era reforçar a imunidade dos empregados e estagiários, uma vez que estudos científicos apontavam que tal vacina poderia auxiliar numa evolução mais positiva em caso de contaminação não apenas de gripe mas também de Covid-19. A vacinação contra a gripe foi realizada em 19 de abril de 2021, em sistema Drive Tru nas unidades da SABESP da Ponte Pequena e Costa Carvalho.

No mês de maio de 2021, o RH começou a receber os comprovantes de vacinação contra a Covid-19 do primeiro grupo de vacinados da SABESPREV e montou um cronograma para acompanhar à evolução da vacinação em sua equipe.

Em junho de 2021, a SABESPREV atualizou o Plano de Retomada às Atividades Presenciais, de acordo com o calendário de vacinação do Estado de São Paulo. O Plano, que existia desde 2020, foi desvinculado das fases do Plano SP do Governo Estadual e passou a ser diretamente ligado à vacinação completa contra a Covid-19 dos empregados e estagiários (com duas doses ou dose única).

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 23 de 24

No mesmo mês, a SABESPREV divulgou um novo Procedimento Operacional que oficializava o trabalho remoto, com regras e procedimentos para realização das atividades em local externo às dependências da SABESPREV. Desta forma, os empregados poderiam optar pelo trabalho remoto/híbrido ou presencial, após a vacinação completa.

Em julho de 2021, foi realizada uma sanitização profissional de todos os ambientes da sede da SABESPREV para o retorno seguro dos primeiros empregados ainda em horário reduzido.

Em outubro de 2021, com o retorno de grande parte dos empregados ao trabalho híbrido, a SABESPREV ampliou o seu horário de funcionamento, das 7h às 19h, permitindo a realização do horário flexível, de forma que os empregados pudessem fugir do horário de maior lotação dos transportes coletivos.

O atendimento presencial de participantes permaneceu suspenso por todo o ano, para segurança de participantes e empregados, evitando aglomerações. O atendimento ao participante ocorreu por outros canais, com destaque ao autoatendimento no site da Fundação, atendimento telefônico gratuito (via 0800), app mobile, atendimento por e-mail e WhatsApp.

Também foi realizada pesquisa sobre os impactos da Covid nos empregados da SABESPREV, considerando seu sentimento, percepção e adaptação ao trabalho remoto. Foram promovidos materiais de integração na quarentena com vídeos das equipes, promovendo a união apesar do isolamento social.

No total, de cerca de 60 (sessenta) empregados e estagiários, a SABESPREV contabilizou dez empregados contaminados pela Covid-19, do início da pandemia até dezembro de 2021.

Vale destacar também o impacto da pandemia nas carteiras de investimento da SABESPREV. Nos planos de Contribuição Definida (Plano de Reforço e SABESPREV MAIS), que são totalmente expostos às oscilações dos preços dos ativos no mercado, os impactos foram maiores. Já no plano modelado em Benefício Definido (Plano de Benefícios Básico), que têm uma parte significativa da sua carteira composta por títulos públicos (NTN-B's) com marcação na curva, os impactos foram bem menores.

Importante informar que a SABESPREV não efetuou nenhum resgate nesse período de crise econômica, de forma a não materializar perdas. Muito pelo contrário, em todo o exercício, a SABESPREV permaneceu em contato com seus gestores de investimento, monitorando todas as modalidades de ativo, avaliando os riscos e mantendo sua equipe alerta para aproveitar eventuais oportunidades de compra.

A carteira consolidada da SABESPREV encerrou o ano com rentabilidade positiva de 8,62%, o Plano de Benefícios Básico alcançou 12,20%, enquanto os Planos SABESPREV MAIS e Reforço, 1,85% e 0,62% respectivamente.

O foco dos Planos Previdenciários é o resultado de longo prazo, portanto, apesar das dificuldades e incertezas do momento atual, a SABESPREV está preparada e continua conduzindo seus investimentos com confiança e as devidas doses de parcimônia e atenção.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Cabe informar que com o cancelamento definitivo concedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 27 de setembro de 2021, está foi a última demonstração contábil da gestão assistencial. As informações referentes aos saldos remanescentes continuarão segregados conforme exigência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e reportados em nota explicativa nas demonstrações contábeis da Gestão Previdencial.

Em 01 de janeiro de 2022, os saldos remanescentes foram incorporados pela Gestão Previdencial.

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis 2021

Gestão Assistencial

Emitido por Gerência de Finanças e Controladoria em 18 de março de 2022

Página 24 de 24

Roberto Affonso Anciães
Diretor de Gestão
CPF nº 842.511.408-00

Cesar Soares Barbosa
Diretor de Previdência
CPF nº 493.987.418-49

Carla Cristina da Silva
Diretora de Gestão
CPF nº 126.114.188-10

Michele Graciano A. Takahashi
Gerente de Finanças e Controladoria
CPF nº 037.046.916-07 - CRC 1SP 231436/O-0

Revisado por:
Grant Thornton Auditores Independentes

Aprovado por:
Reunião do Conselho Fiscal nº 04, de 25 de março de 2022.
Reunião do Conselho Deliberativo nº 04, de 28 de março de 2022.